

**EDITAL Nº 797/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1280022011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Givaldo Ribas Mesquita.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Givaldo Ribas Mesquita, responsável pela prestação de contas da Câmara Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1280022011-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 798/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0373972011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Helder Tavares Cruz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Helder Tavares Cruz, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0373972011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 799/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0373982011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benjamin Tasca.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamin Tasca, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Itupiranga, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0373982011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 800/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0374132011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benjamin Tasca.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamin Tasca, responsável pelo FUNDEB de Itupiranga, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0374132011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 801/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0370022011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carmélio Araújo dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carmélio Araújo dos Santos, responsável pela prestação de contas da Câmara Municipal de Itupiranga, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0370022011-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 802/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1283992010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria da Glória Miranda de Araújo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória Miranda de Araújo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1283992010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 803/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1283982010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Ângela Maria Machado Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ângela Maria Machado Moraes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis, exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1283982010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 804/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1280022010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Marta Resende Soares Venturim.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marta Resende Soares Venturim, responsável pela prestação de contas da Câmara Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1280022010-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 805/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1284002010-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Neusa de Jesus Pinheiro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neusa de Jesus Pinheiro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Ulianópolis, exercício de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1284002010-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 806/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1280012010-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jonas dos Santos Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jonas dos Santos Souza, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1280012010-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 807/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1280012010-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jonas dos Santos Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jonas dos Santos Souza, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1280012010-00, referente à prestação das contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 808/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1154222011-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Sônia Maria Sampaio Feitosa.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sônia Maria Sampaio Feitosa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de IPIXUNA do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1154222011-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de dezembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466572**

Ato: 1351/2012

Término Vínculo: 05/11/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Art. 59, da Lei nº 5.810, de 24/01/94

Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

Servidor(es):

CONCURSO / TIAGO LOPES DA CUNHA (TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) / Art. 59, da Lei nº 5.810, de 24/01/94<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**PAUTA DE JULGAMENTO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 466803**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 1090012009-00**

Responsável : Marcio Ricardo Borges da Silva

Origem : Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Assunto : Prestação de Contas de Governo – exercício de 2009

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**02) Processo nº 1090012009-00**

Responsável : Marcio Ricardo Borges da Silva

Origem : Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Assunto : Prestação de Contas de Gestão – exercício de 2009

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

**03) Processo nº 1030012003-00**

Responsável : João Bosco Rufino Moysés

Origem : Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator : Conselheiro Antonio José Guimarães

**04) Processos nºs 700012005-00 (200602052-00)**

Responsável : Antonio Carvelli Filho

Origem : Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

**05) Processos nºs 810012005-00 (200604015-00)**

Responsável : Cleto José Alves da Silva

Origem : Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas

**06) Processos nºs 810012006-00 (200708278-00)**

Responsável : Cleto José Alves da Silva

Origem : Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio

Assunto : Prestação de Contas de 2006

Relator : Conselheiro substituto Sérgio Dantas